



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 48/2017.

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

“NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA ROTATÓRIA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS JOSÉ TERRA, TITO ULISSES, JOAQUIM BEIJO, TENENTE FREITAS, ANTONIO MODESTO DA COSTA, DR. EDUARDO HERINGER”

É tamanha a necessidade de construção de uma rotatória na confluência das citadas ruas, defronte ao Armazém do Jonas, dotando-a de canteiro central com ajardinamento, iluminação, e a necessária sinalização, como ocorre em outros cruzamentos perigosos da cidade.

Atualmente a ordenação do tráfego no local está ocorrendo através de pintura de solo, o que, no entanto, não tem sido suficiente para obrigar os motoristas a respeitarem as normas ali estabelecidas, já que o constante movimento de carros no referido cruzamento, tem originado uma sequência preocupante de colisões e outros tipos de acidentes automobilísticos no local.

Por isso sugerimos que a Municipalidade construa uma rotatória no cruzamento em questão, nos moldes acima citados, o que certamente trará maior segurança aos motoristas e pedestres que por ali passam diariamente.

Sabemos que essa é uma antiga e constante reivindicação de moradores, transeuntes e inclusive de vereadores de outras gestões, mas até o momento nenhuma medida foi tomada. Por isso pedimos **URGÊNCIA** no atendimento desta indicação, a fim de evitar que novos acidentes ocorram no local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de março de 2017.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
VEREADORA – 2017/2020



31/03/2017
às 16:15 hs